

Itapemirim (ES), 24 de outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Assunto: **Poluição causada pelo descarregamento de peixes na Praia de Itaipava em Itapemirim**

Estimado Chefe do Legislativo Municipal;

Nós Moradores e Comerciantes do **Setor de Turismo de Itapemirim**, participamos de uma Reunião no dia 28 de setembro de 2017 na Sede da AGI – Associação Gastronômica de Itapemirim – situada na Avenida Edevaldo Alves Coimbra, nº 672, primeiro pavimento, Praia de Itaipava, neste município de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

No citado encontro, foram discutidos diversos assuntos inerentes ao segmento turístico bem como do meio ambiente da nossa cidade.

Considerando a proximidade do Verão 2018 e, conseqüentemente o aumento do número de turistas em nosso litoral.

Considerando o aumento do fluxo de embarcações atracando no Terminal Pesqueiro de Itaipava. Temos ciência da importância econômica do porto, mas precisamos mesclar com a sustentabilidade ambiental.

Considerando a pertinente preocupação de nós Moradores e Comerciantes sobretudo do Distrito de Itaipava inerente a qualidade da água e limpeza da praia. Mais precisamente estamos receosos em relação se a Praia de Itaipava estará própria ou não para banho no Verão 2017/2018.

Dessa forma, Solicitamos à Vossa Excelência uma Audiência preferencialmente na primeira quinzena de novembro do ano em curso ou de acordo com sua agenda, para que possamos discutir a Poluição causada pelo descarregamento de peixes na Praia de Itaipava, isto é, almejamos medidas preventivas e emergencial para que possamos continuar oferecendo a balneabilidade aos munícipes e turistas.

Na oportunidade, apresentamos cordiais saudações.

Respeitosamente;

HAMILTON MARTINS DO AMARAL JÚNIOR

Representante dos Moradores e Comerciantes do Distrito de Itaipava

Contato: (28) 99966-3729

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1221175084



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE AVIAÇÃO

EMITIDA POR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



Nº IDENTIFICADORA
05239068820

VÁLIDA
12/02/2019

EXPIRAÇÃO
20/11/2016

DOA EMPREENDEDORA BRASILEIRA

749808 SPCC ME

BRASILEIRO

845.764.727-04 25/07/1955

BRASILEIRO

EMITIDA POR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

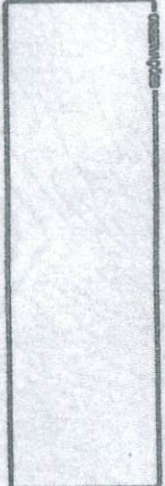
EMILIA FERREIRA ROSA

AVIADORA

PROFISSIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR
1221175084



Handwritten signature

Local: Vitória-Esperito Santo

Data Emissão: 11/03/2015

Recibo Solicita Nota
Autenticada em 02/08/15

90484225486
83343282802

DETRAN - ES (ESPÍRITO SANTO)